



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 9.076, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO		
02 03 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
196	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 02	DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO		
12.122.0077.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
523	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 06 03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
12.361.0077.2701.0000	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO		
568	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO		
08.244.0003.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
794	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
Total..... R\$			15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO		
02 03 03	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0077.2469.0000	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
188	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02 06	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02 06 06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.365.0017.2191.0000	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO SERVIDORES - PAS		
623	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 09	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02 09 01	FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO		
08.244.0003.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
795	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total..... R\$			15.000,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Decreto nº 9.076, de 04 de maio de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Assis, 04 de maio de 2023.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis.